

PORTARIA Nº 1234/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, 1º TEN PM, MF: 4220586, do efetivo do (a) DITEI; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Obs: Republicadas por haver saído com incorreção no Diário oficial Nº 35.195, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 1235/2022-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, TEN PM, MF: 5780594/1, do efetivo do (a) CI; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1236/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, MAJ PM, MF: 57199461/1, do efetivo do (a) AC; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1237/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, TEN CEL PM, MF: 57553601, do efetivo do (a) PM7/EMG; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1238/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CEL PM, MF: 56738101, do efetivo do (a) DGP; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1239/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido AGNALDO DA COSTADE ALMADA, MAJ PM, MF: 541926021, do efetivo do (a) DGP; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1240/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 059113911, do efetivo do (a) CIAP; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1241/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOSIAS ALVES FILHO, MAJ PM, MF: 58874451, do efetivo do (a) CPR-X; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1242/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, 1º TEN PM, MF: 5699070-1, do efetivo do (a) CPAT; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1243/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, MAJ PM, MF: 5817960/1, do efetivo do (a) 1º BME; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1244/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CEL PM, MF 5755336/1, do efetivo do (a) CME; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1245/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ÁTILA SANTOS HANEMANN, CAP PM, MF: 5911347/1, do efetivo do (a) USA-I/CMS; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1246/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALEX DA COSTA PEREIRA, TEN CEL PM, MF: 57555651, do efetivo do (a) CPR-XIII; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas:

15 (quinze) dias; Valor: R\$ R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1247/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido VICOR CEZAR GAMA MONTEIRO, MAJ PM, MF: 585293/1, do efetivo do (a) CPR-X; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Obs: Republicadas por haver saído com incorreção no Diário oficial Nº 35.197, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Protocolo: 880808

DIÁRIA**PORTARIA Nº6650/22/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 29/09 a 14/10/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$3.956,40. CB PM Madson Damasceno Da Silva; CPF: 854.529.122-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM André Tiago Da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6651/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 29/09 a 14/10/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$3.956,40. CB PM Keidison Da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$3.798,00. SD PM Josué Da Costa Alves; CPF: 926.997.662-91; Valor: R\$3.798,00. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6652/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 29/09 a 14/10/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Petronio Castro De Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Alexandre Teixeira Da Silva; CPF: 518.037.802-82; Valor: R\$3.956,40. CB PM Aires Lobato De Brito; CPF: 958.160.112-00; Valor: R\$3.798,00. CB PM Francisco De Sousa Neco Junior; CPF: 917.926.062-49; Valor: R\$3.798,00. SD PM Raimundo Bezerra Freire Neto; CPF: 031.329.292-20; Valor: R\$3.798,00. SD PM Marcos David Oliveira De Lima; CPF: 039.066.482-06; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6653/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 29/09 a 14/10/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jonas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$3.798,00. CB PM Dayvid Lourenço De Souza Oliveira; CPF: 510.738.112-04; Valor: R\$3.798,00. SD PM Fabiane Elen Silva Sousa; CPF: 010.391.462-52; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6654/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 29/09 a 14/10/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Nelson Luis Moraes Da Silva; CPF: 333.661.362-00; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Alexandre Miranda Silva; CPF: 411.169.922-72; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Marcelo Ugarter De Almeida; CPF: 864.913.932-91; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Eliezer Dos Santos Anselmo Junior; CPF: 611.202.602-30; Valor: R\$2.611,20. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6655/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 20 a 26/11/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: MAJ PM Ângelo Pontes Scotta; CPF: 617.544.632-15; Valor: R\$2.057,38. CAP PM Leonardo Cunha Alves Da Cunha; CPF: 621.917.302-